

Sommer Pavilion 2018



BAIRRO DOS MUSEUS
MUSEUM QUARTER

concurso de ideias de arquitectura

ÁGUA

PROGRAMA PRELIMINAR



CASCAIS
2018



CÂMARA MUNICIPAL

CONCURSO DE IDEIAS DE ARQUITECTURA 'SOMMER PAVILION'

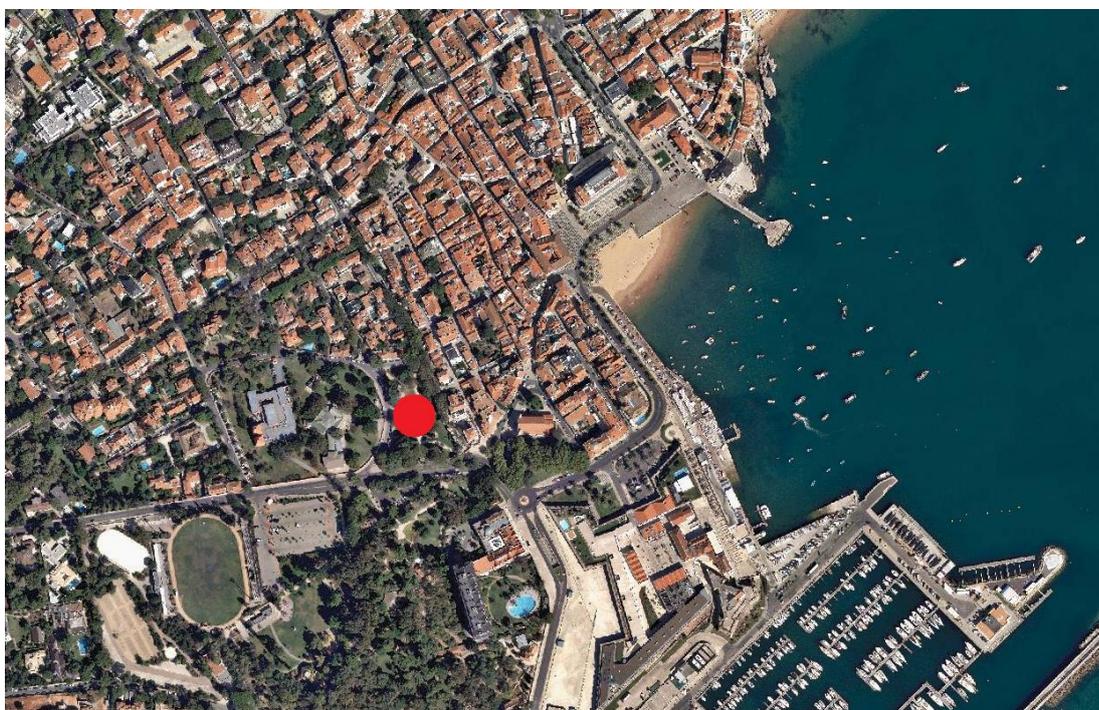
PROGRAMA PRELIMINAR

1. Tema.....	1
2. Área de intervenção.....	1
3. Programa	4
4. Condicionantes	4
5. Estimativa de custo de obra	4
6. Anexos	5

1. Tema

O concurso é lançado no âmbito da Cascais 2018 Capital Europeia da Juventude, assumindo-se como uma oportunidade para celebrar a produção de cultura arquitetónica na contemporaneidade. A intervenção arquitetónica do Sommer Pavilion será desenvolvida a partir do tema “ÁGUA”.

2. Área de intervenção



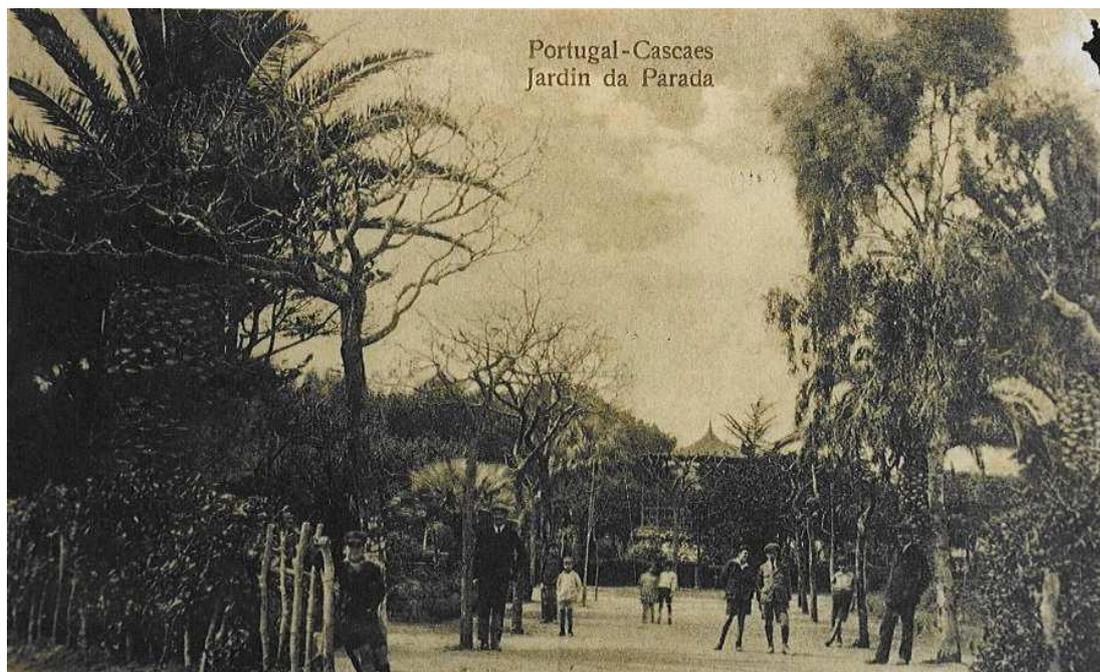
A área de intervenção corresponde ao Jardim da Parada, que foi implantado na antiga Parada da Cidadela de Cascais, mandada construir em 1818, como atesta a lápide que está no chariz na esquina entre as ruas Gomes Fernandes e José Inácio Roquete.

Anteriormente, o Sporting Club de Cascais (SCC), fundado em 15 de outubro de 1879, instalou-se na maior parte dos terrenos da Parada, criando um conjunto de espaços de lazer com “jogos de jardim”, ténis, casino, restaurante, salão de baile, etc. Tudo isto para sócios da elite aristocrática e burguesa veraneante. Este espaço está agora ocupado pelo Museu do Mar, rei Dom Carlos, e Casa das Histórias Paula Rego.

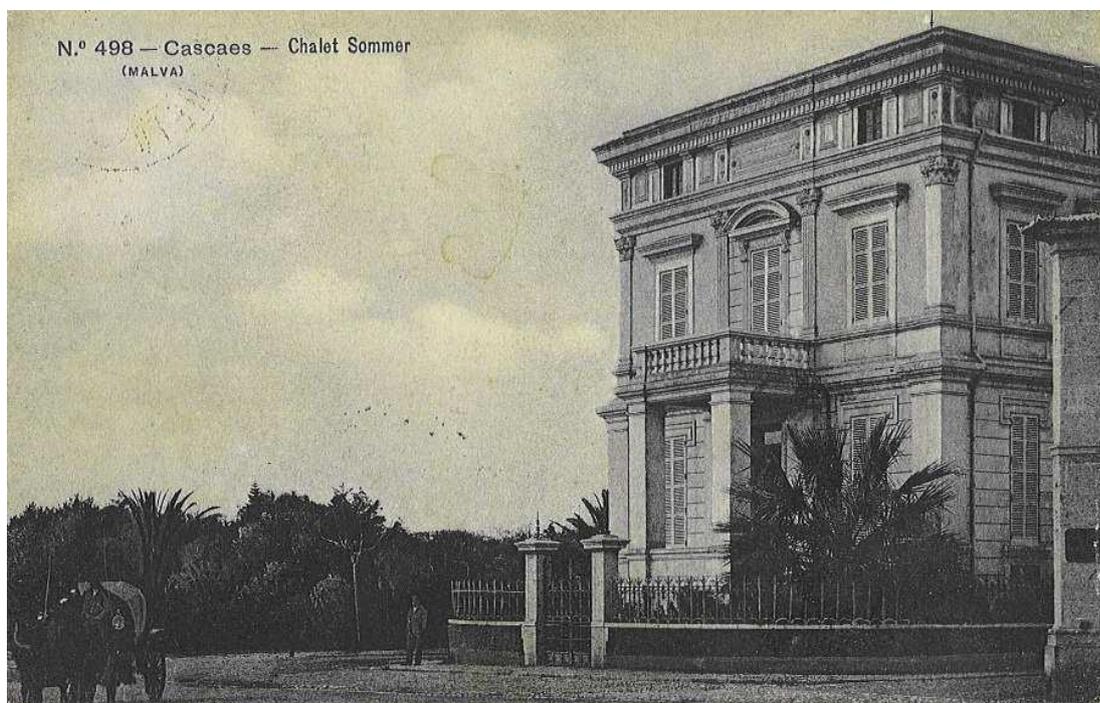
Em data a esclarecer, entre 1888 e 1898, o terreno entre o SCC e a rua Vasco da Gama foi transformado em passeio público e jardim: o Jardim da Parada.

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL



Jardim da Parada já existente em 1898



Casa Sommer e Jardim da Parada – 1910

“No Jardim da Parada, beneficiado com água proveniente do poço do hipódromo, procedeu-se a uma total remodelação dos seus pavimentos, alterando-se o traçado dos caminhos, levou-se a efeito uma substituição de terras até uma profundidade apreciável. Os caminhos foram marginados por lancil, aproveitado de alguns passeios das ruas do Estoril. Como trabalho fundamental e moroso houve que proceder ao levantamento do fundo do antigo lago que existiu o centro do jardim, no local onde se encontra o monumento. Na sua maioria, os arbustos foram substituídos por outros em melhores condições de vegetação, e plantaram-se grandes áreas de «mixed-border's» (Relatório da Gerência da Câmara, 1966, p. 31).

Entre o SCC e o edificado da atual Rua Vasco da Gama manteve-se por algum tempo um espaço/campo, não tratado, onde se jogou pela primeira vez uma partida de futebol apenas entre portugueses, em 1888.

No centro do jardim localiza-se a estátua a Costa Pinto, monumento de homenagem a adjudicado em 1953 e da autoria do escultor António Duarte e do arquiteto Filipe Nobre Figueiredo.

Jaime Artur da Costa Pinto, foi Presidente da Câmara de Cascais entre 1890 e 1909, e a ele se devem obras de profunda revolução urbanística do concelho, entre as quais: a criação de escolas, jardins públicos, mercados, cemitérios e alargamento de ruas e estradas permitindo uma melhor mobilidade dentro do concelho. A ele, se deve, igualmente, a rede de distribuição de água à vila.



Homenagem a Costa Pinto

3. Programa

A intervenção arquitetónica do Sommer Pavilion é livre, tanto em forma, localização no jardim, dimensão e materialidade. Deverá estar ancorada numa relação específica com o jardim e projetar uma ideia sobre o tema água.

USOS

O Jardim da Parada tem um carácter público que deverá manter durante a presença da instalação, recebendo caminhantes ocasionais, vendas de produtos e eventos públicos. Serão valorizadas ideias de experimentação e interação com o espaço público e com a comunidade.

CURADORIA

Em estrita relação com a dimensão física da proposta, deverá ser apresentada uma ideia de curadoria para a experiência da instalação. Este processo de curadoria pode ser um evento pontual, como uma sucessão de intervenções ao longo dos três meses. Poderá ser sugerida uma dinamização específica da instalação, uma conferência, uma função, performance ou atividade.

4. Condicionantes

- O custo da construção e do processo de curadoria não pode ultrapassar os € 50.000 (cinquenta mil euros).
- A instalação terá um carácter temporário, sendo por isso obrigatoriamente 100% reversível e não-intrusiva no jardim.
- A instalação não poderá danificar nenhuma árvore nem qualquer outro elemento do jardim e deverá estar compatibilizada com a estatúria e os elementos de mobiliário urbano.
- A relva é o único elemento do jardim que poderá ser recuperado no final da intervenção, caso seja danificado.
- Deverá ser respeitada uma previsão de três semanas para a montagem/construção da intervenção.

5. Estimativa de custo de obra

As propostas apresentadas devem aliar soluções de criatividade a soluções de custo racionalizado. O valor máximo estimado para o custo da obra é de € 50.000 (cinquenta mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

6. Anexos

Os anexos estão disponíveis para download no website do concurso:

<http://encomenda.oasrs.org>

- Anexo 1 - Levantamento topográfico (.dwg)
- Anexo 2 - Levantamento fotográfico (.jpg)
- Anexo 3 - Levantamento fotográfico - planta localização (.pdf)